



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	1 - 8
.....		9 - 21
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	
.....		22 - 22
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	
.....		23 - 24
4	PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PROPESQI - EDITAL	
.....		25 - 25
5	CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIA	
.....		26 - 26
6	CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIAS	
.....		27 - 27
7	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIA	
.....		28 - 28
8	DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC - PORTARIA	
.....		29 - 29
9	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIA	
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.054322/2026-92**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SUZANA MARROCOS SILVA**, SIAPE nº **3288787**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **64,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/08/2026**. O saldo excedente de **12,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.055182/2026-55**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **STEFANI DRIELY DE SOUZA MELO**, SIAPE nº **1179319**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **56,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **27/08/2026**. O saldo excedente de **4,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.055162/2026-13**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **MONIKE SILVA MELO**, SIAPE nº **2959390**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **119,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **02/09/2026**. O saldo excedente de **44,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056189/2026-26**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **GABRIELA MARIA GONCALVES LEAL**, SIAPE nº **2188962**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **86** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **11** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056204/2026-09**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **EVELINE DO NASCIMENTO NOBREGA**, SIAPE nº **1178591**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **248,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **196,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056214/2026-30**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **KARLA MARIA MENEZES SILVEIRA**, SIAPE nº **2085349**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **226** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **174** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.054470/2026-73**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **JOSE MATIAS DE LIMA JUNIOR**, SIAPE nº **1892440**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **173,5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **121,5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.054520/2026-81**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - III**, no percentual de **25%**, a **RUBENS DE ANDRADE SANTOS**, SIAPE nº **2266361**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO- AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **39** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **14** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3236, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.055533/2026-84**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **TÁCIA SOARES DOS SANTOS**, SIAPE **2407393**, ocupante do cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **101.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **01/09/2026**. O saldo excedente de **26.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3237, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.055580/2026-76**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ALEXANDRE HENRIQUE VERISSIMO PEREIRA**, SIAPE **1131995**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **81** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **01/09/2026**. O saldo excedente de **29** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3238, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.055948/2026-34, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **SEVERIC GLEYBSON DA SILVA**, SIAPE **1734456**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **138.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **02/09/2026**. O saldo excedente de **63.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3239, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.055970/2026-22, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **RONALDO PAULO MONTEIRO**, SIAPE 2266368, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE LABORATORIO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando 82 pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de 02/09/2026. O saldo excedente de 30 pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3240, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.055974/2026-11**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **SAMUEL KISSEMBERG DA MACENA RIBEIRO**, SIAPE **1561495**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **101** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **02/09/2026**. O saldo excedente de **49** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3241, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.055980/2026-43, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **JESSICA LENE SANTOS BANDEIRA**, SIAPE **3288758**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do trabalho**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **76** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **02/09/2026**. O saldo excedente de **24** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3243, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056377/2026-91**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **José Diogenes Rodrigues Accioly**, SIAPE **1791910**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **71** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **02/09/2026**. O saldo excedente de **19** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3244, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.056387/2026-15, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **TAIS PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA PIMENTEL**, SIAPE 1178316, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **70.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **02/09/2026**. O saldo excedente de **18.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3245, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.056406/2026-84**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Ângela Mota de Oliveira**, SIAPE **1974777**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **65** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **02/09/2026**. O saldo excedente de **13** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057004/2026-40**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **ELIANE CARDOSO COUTINHO DE MELO**, SIAPE nº **1134152**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **76** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **03/09/2026**. O saldo excedente de **24** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.057701/2026-39**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **DANIEL BANDEIRA TELES DE MENEZES**, SIAPE nº **2153971**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **73** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **04/09/2026**. O saldo excedente de **21** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3347, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do **Curso de Licenciatura Letras - Língua Portuguesa EAD**, do Centro de Artes e Comunicação - CAC:

2024

1. Marcela Regina Vasconcelos da Silva Nascimento - **Coordenadora Pro tempore** (Início do mandato: 05/05/2024 - Designação);
2. Nídia Nunes Máximo (Início do mandato: 08/08/2022 - Designação);
3. Ricardo Postal (Início do mandato: 26/05/2020 - Designação);
4. Gláucia Renata Pereira do Nascimento: (Início do mandato: 26/05/2023 - Recondução);
5. Ana Beatriz Gomes Pimenta de Carvalho: (Início do mandato: 26/05/2023 - Recondução);
6. Inara Ribeiro Gomes (Início do mandato: 26/05/2023 - Recondução);
7. Cléber Alves de Ataíde (Início do mandato: 08/08/2022 - Designação).

2026

1. Marcela Regina Vasconcelos da Silva Nascimento – **Coordenadora** (Início do mandato: 05/04/2026 - Recondução);
2. Sônia Virgínia Martins pereira (Início do mandato: 19/08/2026 - Designação);
3. Ana Beatriz Gomes Pimenta de Carvalho (Início do mandato: 26/05/2026 - Recondução);
4. Cleber Alves de Ataíde (Início do mandato: 08/08/2025 - Recondução);
5. Gláucia Renata Pereira do Nascimento (início do mandato: 26/05/2026 - Recondução);
6. Inara Ribeiro Gomes (Início do mandato: 26/05/2026 - Recondução);
7. Raíra Costa Maia de Vasconcelos (Início do mandato: 19/08/2026 - Designação).

Processo n.º **23076.062178/2026-22**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 3351, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante - **NDE do Curso de Bacharelado em Enfermagem**, do Centro Acadêmico de **Vitória - CAV**:

1. Maria da Conceição Cavalcanti de Lira - (**Coordenadora - Início do mandato: 05/02/2026 - Designação**);
2. Amanda Tavares Xavier - (**Início do mandato: 05/02/2026 - Designação**);
3. Ana Wlândia Silva de Lima - (**Início do mandato: 18/02/2026 - Recondução**);
4. Ana Lisa do Vale Gomes - (**Início do mandato: 18/02/2026 - Recondução**);

5. Sueli Moreno Senna - **(Início do mandato: 18/02/2026 - Designação);**
6. Paula Carolina Valença Silva - **(Início do mandato: 18/02/2026 - Recondução);**
7. Zailde Carvalho dos Santos - **(Início do Mandato: 18/02/2026 - Recondução).**

Processo n.º **23076.052943/2026-77**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPÉ	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2477891	ANA KARINA PESSOA DA SILVA CABRAL	07/09/2026	12/09/26	FLORIANÓPOLIS	SC	066645/2026- 81
2991955	CYNTHIA MARIA BARBOZA DO NASCIMENTO	10/09/26	12/09/26	CAMPINA GRANDE	PB	059920/2026- 72
2936085	KELLI NOGUEIRA FERRAZ PEREIRA ALTHOFF	29/09/2026	02/10/2026	BELO HORIZONTE	MG	058288/2026- 98
3340247	RODOLFO HIDEKI VICENTE NISHIMURA	28/09/2026	02/10/2026	ÁGUAS DE LINDÓIA	SP	061257/2026- 57

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 011/2026 PROPESQI
PROGRAMA PARQUE.TeC ACADEMIA – UNIDADES DE EMPREENDEDORISMO E
INOVAÇÃO (UEI)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Diretoria do Parque Tecnológico e Científico (Parque.TeC UFPE), torna público o Resultado Preliminar da etapa de Avaliação do Processo de Seleção de Propostas para o “Programa Parque.TeC Academia – Unidades de Empreendedorismo e Inovação (UEI)”.

A comissão avaliadora externa, designada para este certame, analisou 08 (oito) propostas submetidas e atribuiu notas de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios definidos na Seção 7 do Edital nº 011/2026. O resultado desta etapa corresponde à média ponderada das notas atribuídas a cada proposta pelos examinadores externos, a pontuação extra (refere-se ao vínculo a projetos estratégicos de inovação da UFPE, conforme descrito no item 7.3 do presente Edital) quando aplicável e a obtenção da média final:

Faixa A - Implementação					
Projeto	Centro	Ponto Extra	Média avaliação externa	Nota Final	Recurso aprovado (R\$)
DEEP.TeC CCEN – Unidade de Empreendedorismo e Inovação em Deep Techs do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPE	CCEN	0,5	9,625	10	70.000,00
Hub SmartAgro CIn-UFPE: Ampliação das Capacidades de Inovação, Empreendedorismo e Formação Estudantil em Transformação Digital para a Agricultura Inteligente	CIn	0,5	8,8	9,3	70.000,00
Laboratório de Inovação e Mobilidade Midiática – LIMM	CAC	-	9,25	9,25	70.000,00
UEI-CAP – Unidade de inovação e desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos para a educação básica	Colégio de Aplicação	-	8,275	8,28	70.000,00
Faixa B - Manutenção					
Projeto	Centro	Ponto Extra	Média avaliação externa	Nota Final	Recurso aprovado (R\$)
Germinadora de Empreendedorismo e Inovação para a Sustentabilidade	CCSA	0,5	9,575	10	40.000,00
UEI-LINDEF – Expansão de um HUB de Inovação Translacional em Saúde	CCS	-	9,4	9,4	40.000,00
Inova CAV 2.0 – Ampliação da UEI-CAV para Inovação em Saúde e Educação	CAV	0,5	8,65	9,15	40.000,00
Cantina 360° – Ativação e Consolidação da Incubadora Acadêmica do Agreste	CAA	-	8,975	8,98	40.000,00

Recife, 10 de Setembro de 2026.

Prof. José Roberto Ferreira Guerra

Diretor do Parque Tecnológico e Científico (Parque.TeC UFPE)

Prof. Pedro Valadão Carelli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI UFPE)

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 13, de 24/04/2026, publicada no Boletim Oficial nº 71/2026, de 27/04/2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Designar a Comissão de Progressão da Área Acadêmica de Cirurgia do Centro de Ciências Médicas/FMR, para o mandato de 02 anos com efeito retroativo a partir do dia 01 de abril de 2026, a qual será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

- Mariana de Carvalho Leal Gouveia, SIAPE nº 4346375 – Presidente
- Ana Maria Menezes Caetano, SIAPE nº 3134104
- Maria Amélia Vieira Maciel, SIAPE nº 1223220

MEMBROS SUPLENTE

- Geraldo de Aguiar Cavalcanti, SIAPE nº 2493357
- Líbia Cristina Rocha Vilela Moura, SIAPE nº 1134481

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR
Diretor do Centro de Ciências Médicas

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar as Portarias nº 39/2026, publicada no Boletim Oficial nº 154/2026, e nº 41/2026, publicada no Boletim Oficial nº 156/2026, as quais passam a vigorar nos seguintes termos:

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar os membros da COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR aberto pelo Edital Nº 08, de 29 de junho de 2026, publicado no D.O.U nº 122 de 02 de julho de 2026, para a área de MEDICINA CLÍNICA, subárea de GERIATRIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

Titulares:

Luiz Alberto Reis Mattos Junior, UFPE (Presidente)
Clarice Camara Correia, UPE
Fabia Maria de Lima, UPE

Suplentes:

Glauber Moreira Leitão, UFPE
Alexandre Mattos Gomes, UPE

ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO MARINHO FALCÃO
Vice-Diretora do Centro de Ciências Médicas

PORTARIA INTERNA nº 11/2026, de 08 de Setembro de 2026.

O Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro nome, compor a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério Superior da Universidade Federal de Pernambuco, na área/subárea: Contabilidade Geral, regido pelo edital nº 08, de 29 de junho de 2026.

I - Membros Titulares

Avaliador 1 - Prof. Rodrigo Vaz Gomes Bastos - UFPE - Membro Interno (Presidente);

Avaliador 2 - Prof. Kléber Formiga Miranda- UFERSA - Membro Externo;

Avaliador 3 - Profa. Polyandra Zampiere Pessoa da Silva - UFCA - Membro Externo;

II - Membros Suplentes

Avaliador 1 - Prof. Marcelo Jota Gomes - UFPE - Membro Interno;

Avaliador 2 - Prof. Tiago Henrique de Souza Echternacht - UFPB - Membro Externo;

III- Secretário

Titular: Vital Pereira Fernandes

Suplente: Ivanilson Ibsen Bello Peixoto

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, 08 de setembro de 2026.

Rodrigo Vaz Gomes Bastos
Chefe do Departamento

PORTARIA Nº 04 DEG/CAC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora para a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, DEG/CAC. ÁREA: Tecnologias Digitais de Representação Gráfica para Engenharia, Arquitetura e Urbanismo e Design, apoiados no Bim, Modelagem Paramétrica e Algorítmica. EDITAL Nº EDITAL Nº 08/2026, publicado no DOU nº 122, de 02 de julho de 2026:

MEMBROS TITULARES:

Flávio Antônio Miranda de Souza (Presidente) - Departamento de Expressão Gráfica/UFPE
Andiara Valentina de Freitas e Lopes - Departamento de Expressão Gráfica/UFPE
Natália Queiroz Nome - Departamento de Arquitetura e Urbanismo/UFPB
Li Chong Lee Bacelar de Castro - Departamento de Engenharia Civil e Ambiental /UNB
Reymard Sávio Sampaio de Melo - Departamento de Construção e Estrutura /UFBA

MEMBROS SUPLENTE:

Gisele Lopes de Carvalho- Departamento de Expressão Gráfica/UFPE
Dilson Batista Ferreira - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo /UFAL

José Edeson de Melo Siqueira
Chefe do Departamento de Expressão Gráfica/UFPE

PORTARIA Nº 81/2026 - DC/PROAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 68/2026, celebrado entre a UFPE e a empresa **PROAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ 19.232.342/0001-65**, cujo objeto é a “contratação de serviços contínuos de vigilância desarmada, com sistema de ronda eletrônica, com fornecimento de mão de obra, incluindo materiais, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIC), uniforme, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender ao Centro Acadêmico do Sertão – CAS, no município de Sertânia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência ao qual se vincula.” que norteou a Dispensa de Licitação nº 89/2026, da qual decorre o referido contrato (Processo administrativo nº 23076.042742/2026-24).

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JOYCE KETYLLEN DA SILVA CAVALCANTI	3459507	GESTORA DO CONTRATO E FISCAL ADMINISTRATIVA
SEVERINO MARTINS DOS SANTOS NETO	3328432	GESTOR SUBSTITUTO E FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
DIULENO PEDRO DA SILVA	3499229	FISCAL TÉCNICO
ALOIZIO LIMA BARBOSA	1149925	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO

(Processo Administrativo nº 23076.069158/2026-33)

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Contratos